

1 **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª**
2 **REGIÃO-MG, REALIZADA EM 06/12/2010.**

3 **13ª SESSÃO ORDINÁRIA**

4 Ao 6º (sexto) dia do mês de Dezembro de 2010, em sua sede, à Rua Paraíba, 777, realizou-se a 13ª
5 **Sessão Ordinária** do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, com a presença dos
6 Conselheiros e Economistas: Jersone Tasso Moreira Silva, Cândido Luiz de Lima Fernandes, Carlos
7 Sidnei Coutinho, Antônio de Pádua Galvão, Fabrício Augusto de Oliveira; Assessora Jurídica, Dra.
8 Gabriela Ferrari; e Gerente Executivo, Flávio Vidigal de Carvalho Pereira. Abertura dos Trabalhos: às
9 18h00min, deu-se início à reunião, com a palavra o Presidente Jersone Tasso Moreira Silva, que presidiu
10 a mesa e convidou para assessorar a Assessora Jurídica, Dra. Gabriela Ferrari, e o Gerente Executivo,
11 Flávio Vidigal de Carvalho Pereira.

12 **QUESTÃO DE ORDEM** – O Presidente Jersone Tasso Moreira Silva apresentou a justificativa pela
13 ausência dos Conselheiros Cláudio Gontijo e Pedro Antônio Ursine Krettli em função de compromissos
14 profissionais, Daniela Almeida Raposo Torres por motivo de doença, e José Roberto de Lacerda Santos
15 por motivos pessoais que, não estariam presentes. Foi colocada em votação a aceitação das justificativas
16 pela ausência dos Conselheiros, sendo aprovada pelos Conselheiros. O Presidente Jersone informou aos
17 presentes que poderia ser iniciada a reunião plenária. O Presidente passou aos trabalhos.

18 **I- EXPEDIENTE:**

19 **1- LEITURA/APROVAÇÃO DA ATA DA 12ª REUNIÃO PLENÁRIA** - O presidente solicitou aos
20 presentes que lessem a ata. Em ato contínuo, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros
21 a ata da 12ª Reunião Plenária.

22 **2- QUESTÃO FUNCIONAL** – O Presidente dos trabalhos apresentou o advogado contratado para
23 patrocínio das causas trabalhistas do CORECON-MG, Dr. Fernando Tadeu da Silva Quadros. Após a
24 apresentação foi dada a palavra ao advogado que passou a explicar sobre as questões trabalhistas do
25 Conselho. Foi esclarecido pelos Conselheiros que em nenhum momento houve aprovação de qualquer
26 equiparação, isonomia ou reajuste aos funcionários, mas que, tão somente, em reunião anterior foi
27 deliberado a contratação de defesa para o CORECON-MG e um estudo jurídico (parecer) sobre a
28 questão. Restou esclarecido, ainda, que o CORECON-MG não elaborou parecer e nem emitiu qualquer
29 posicionamento de reconhecimento de direito relativo a questão dos funcionários. Após os debates os
30 Conselheiros presentes deliberaram pelo prosseguimento das negociações dentro das possibilidades
31 jurídicas e financeiras do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais.

32 **3- ANÁLISE / APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2011** – O Presidente
33 apresentou aos presentes a proposta orçamentária de 2011, que foi enviada juntamente com a convocação
34 para a reunião da plenária. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Fabrício, presidente da CTC. O
35 Conselheiro Fabrício disse que a proposta orçamentária de 2011 foi elaborada juntamente com os
36 Conselheiros e membros da CTC, Econ. José Roberto e Econ. Carlos Sidnei; pelo Gerente Executivo
37 Econ. Flávio Vidigal e pelo Contador Sérgio Lamego. Após análise dos presentes, o presidente Jersone
38 colocou em votação a proposta orçamentária de 2011. A proposta foi aprovada por todos os Conselheiros
39 presentes.

40 **4- ANÁLISE / APROVAÇÃO: COBRANÇA COMPARTILHADA, DESCONTO NO**
41 **PAGAMENTO ANTECIPADO DA ANUIDADE** - O Presidente Jersone apresentou a proposta de
42 restabelecer a cobrança compartilhada, onde a cota parte é enviada diretamente pelo Banco do Brasil para
43 o COFECON. A proposta foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. O presidente Jersone passou
44 a palavra ao Conselheiro Fabrício que apresentou a proposta de redução do desconto para pagamento em
45 cota única da anuidade de 2011 para pessoa física e jurídica. Após debates, foi colocada em votação a
46 proposta do percentual de desconto de 5% (cinco por cento) com vencimento em até 31 (trinta e um) de
47 janeiro de 2011, 2% (dois por cento) com vencimento até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2011 e
48 sem desconto até o dia 31 (trinta e um) de março de 2011. A proposta foi aprovada por todos os
49 Conselheiros presentes.

50 **5- ANÁLISE / APROVAÇÃO DO BALANCETE DO III TRIMESTRE** – O Presidente apresentou o
 51 Balancete do III Trimestre aos presentes e passou a palavra ao Conselheiro Fabrício, Presidente da CTC.
 52 O Conselheiro Fabrício informou que a comissão analisou as contas e o balancete. Disse que a Comissão
 53 está analisando os processos números 167/2010 e 177/2010 e, portanto aprovaria o Balancete do III
 54 Trimestre com ressalvas. Após debates, o presidente Jersone colocou em votação a aprovação do
 55 Balancete do III Trimestre com ressalvas. O Balancete do III Trimestre com ressalvas foi aprovado por
 56 todos os Conselheiros presentes.

57 **6- RELATOS DIVERSOS DA CTC** – O Presidente Jersone passou a palavra ao Conselheiro Fabrício,
 58 presidente das CTC. O Conselheiro Fabrício relatou que foi feita pela CTC uma revisão das contas do
 59 primeiro semestre, que a revisão faz parte das atribuições da Comissão, que o trabalho não foi feito por
 60 motivações políticas, partidárias, ideológicas e nenhum problema pessoal. Que foram encontrados alguns
 61 processos que a Comissão não aprovou. Tais processos não foram aprovados por falta de alguns
 62 documentos, que NÃO foi encontrado nenhuma irregularidade no sentido de improbidade administrativa.
 63 A CTC, dentro dos caminhos legais, encaminhou ao Gestor um processo administrativo com um parecer
 64 da assessoria jurídica. O Presidente respondeu à Comissão dizendo que já haviam sido tomadas
 65 providências no sentido de regularizar toda a documentação faltante nos processos. Como não foram
 66 apresentados tais documentos à Comissão, foi solicitado novamente um novo parecer ao Jurídico. A
 67 assessora jurídica opinou sobre as 9 (nove) questões levantadas pela CTC, sendo que opinou pela
 68 convalidação de 7 (sete) processos. Em dois processos a Procuradora opinou pela invalidação. O
 69 Conselheiro Galvão solicitou algumas explicações que foram respondidas pelo Conselheiro Fabrício,
 70 pelo Presidente Jersone e pela Assessora Jurídica. O Conselheiro Fabrício, disse que, embora a CTC
 71 concordasse que alguns pontos fossem passíveis de convalidação, foram mantidas dúvidas sobre outros,
 72 mais especificamente dois (o da compra de livros pelo gestor e o patrocínio concedido ao Premio Minas
 73 de Desenvolvimento), cuja convalidação foi sugerida pelo parecer da assessoria jurídica, mas que a CTC
 74 não se sentia segura com o mesmo (o parecer final jurídico que foi emitido), já que houve mudanças nas
 75 posições da assessoria ao longo do processo de revisão das contas e que, por isso, propunha o
 76 encaminhamento de análise dos pontos elencados para a assessoria jurídica do COFECON, com o
 77 objetivo de resguardar a CTC e os conselheiros e a própria presidência do Corecon na aprovação das
 78 contas. Foi apresentada a proposta de envio ao COFECON do processo administrativo. O Conselheiro
 79 Galvão se absteve de votar. Os Conselheiros, Fabrício, Carlos Sidnei e Cândido votaram a favor da
 80 proposta. A proposta de envio ao COFECON do processo administrativo foi aprovada por maioria dos
 81 Conselheiros presentes. O Conselheiro Fabrício fez uma consulta à Plenária no sentido de se aprovar o
 82 encaminhamento de 3 (três) Resoluções. A primeira seria sobre a dotação orçamentária a ser destinada a
 83 apoios financeiros e qual seria o teto para aprovação do Presidente sem consulta à Plenária; a segunda
 84 trata da regulamentação dos gastos com despesas miúdas, limites e classificação; a terceira trata da
 85 utilização de táxi. O presidente colocou em votação a consulta do Conselheiro Fabrício. A consulta do
 86 Conselheiro Fabrício foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Serão apresentadas na plenária de
 87 Janeiro de 2011 as resoluções sugeridas. O Conselheiro Fabrício, também sugeriu em nome da CTC, e
 88 foi aprovada, a reorganização dos arquivos dos processos envolvendo as despesas relacionadas a Diárias
 89 pagas, com o intuito de facilitar o trabalho de fiscalização da CTC, juntando os documentos (reunião de
 90 todas as despesas com viagem de um membro do Corecon, como transporte, diárias, hotéis, alimentação,
 91 documentos comprobatórios da viagem etc), mesmo que isso fosse feito à parte, como um segundo
 92 arquivo, da organização contábil.

93 **II – ORDEM DO DIA:**

94 **1- DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO,**
 95 **CANCELAMENTO, SUSPENSÃO E REMISSÃO –**

96 **► PROCESSO DE REGISTRO QUE FORAM APRECIADOS E HOMOLOGADOS:**

97 **Registros Profissionais de Pessoa Física:**

1)	Bismarck Esteves	7626
2)	Cristiana Vieira Leocadio Rigueira	7630
3)	Débora Costa Roque	7632

4)	Djalma Teixeira Bastos Junior	7631
5)	Etcon – Empresa de Treinamento e Consultoria Ltda.	081
6)	Fausto Henrique Bahia	7623
7)	Fernando Maia Torres Alves	7622
8)	Izabela de Lourdes Assis Meira Lima	7624
9)	Levi de Assis Oliveira	7628
10)	Luciane Vieira Lopes Fernandes	7621
11)	Mapea Consultoria e Assessoria Empresarial	714
12)	Mário André Bambilra Pereira	7620
13)	Pedrilho Ferrari Veras	7627
14)	Raquel de Mattos Viana	7625
15)	Sérgio Vieira Resende	3842
16)	Thalita Reis Nolli	7629

98
99

► **PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO:**

Processo de Cancelamento de Registro – Pessoa Física/Jurídica – Deferido:

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro
1)	055/2010	Juliane Silva Ribeiro	RD 6144
2)	075/2010	Grazielle Correa da Silva	RD 7327
3)	130/2010	Carla Barroso Da Costa	RD 5116
4)	167/2010	Sonia Costa Hasen do Santos	RD 2199
5)	169/2010	Ataualpa Braz de Oliveira	RD 3794
6)	170/2010	Jonas Antunes Couto	RD 6588
7)	171/2010	Carlos Fernando Ribeiro de Oliveira	RD 3401
8)	172/2010	Maria José Guimarães de Oliveira	RD 2376
9)	173/2010	Banco Montreal S/A -Montrealbank	RD 45

100

Processo de Cancelamento de Registro – Pessoa Física – Indeferido:

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro
1)	094/2010	Gilberto Rocha De Freitas	RD 1582
2)	127/2010	Newton de Paiva Ferreira Filho	RD 4754

101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113

III - INFORMES: O Presidente passou a palavra ao Gerente Executivo. O Gerente Executivo informou que o Conselheiro Federal Marcelo Pereira de Mendonça solicitou o seu desligamento da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Belo Horizonte por motivos profissionais. O Econ. Pedrilho Ferrari Veras será indicado como o novo representante do Conselho na Junta. O Conselheiro Cândido disse que em nome dos demais Conselheiros dá os parabéns ao Presidente Jersone pela gestão de 2010. O Presidente parabeniza os Conselheiros Cândido e Carlos Sidnei, eleitos para a gestão de 2011. A Dra. Gabriela informou sobre a homologação pelo COFECON do dossiê eleitoral do CORECON-MG. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais, eu, Flávio Vidigal de Carvalho Pereira, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela assessora jurídica, Gabriela Ferrari, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros Regionais Efetivos presentes. Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2010.

Jersone Tasso Moreira Silva
Presidente do CORECON-MG

Flávio Vidigal de Carvalho Pereira
Gerente Executivo CORECON-MG

Gabriela Ferrari
Assess Jurídica CORECON-MG

Antônio de Pádua Galvão
Conselheiro

Fabrcício Augusto de Oliveira
Conselheiro

Carlos Sidnei Coutinho
Conselheiro

Cândido Luiz de L. Fernandes
Conselheiro

